DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Atos de Pessoal 7
Outros atos 7
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Retificação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1427 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por anulação de dotações orçamentárias do exercício dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 561.088,04 (quinhentos e sessenta e um mil, oitenta e oito reais e quatro centavos)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 004 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa..... 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 007 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 018 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial..... 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 036 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adm..... 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 037 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adm..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 039 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adm..... 45.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 040 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adm..... 77.598,04

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 047 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 048 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 7.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 049 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Continuação da Lei nº 1427 de 26 de novembro de 2025.

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 067 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 46.300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 078 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 17.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 079 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 086 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 64.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 088 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 31.200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 098 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 116 - 12.361.0013.2015.0000 Gestão Alimentação Escolar..... 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 122 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... 15.940,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 126 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 135 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar..... 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 171 - 12.364.0020.2025.0000 Incentivo ao Ensino Superior..... 7.350,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 183 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 600,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 210 - 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 5.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 212 - 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Continuação da Lei nº 1427 de 26 de novembro de 2025.

Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 214 - 18.542.0030.2036.0000 Gestão das Políticas do Meio Ambiente..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 228 - 17.512.0028.2034.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 561.088,04

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 052 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 055 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 056 - 28.843.0007.0001.0000 Encargos Especiais..... -30.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 062 - 15.451.0009.1011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... -30.213,70

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 063 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 069 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... -1.794,74

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 073 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 074 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 075 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 076 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 081 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 243 - 26.782.0010.1012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -64.279,60

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Continuação da Lei nº 1427 de 26 de novembro de 2025.

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 084 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 106 - 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde..... -12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 108 - 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde..... -2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 121 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

Ficha: 123 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 124 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 127 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 130 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 144 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 152 - 12.365.0017.2019.0000 Assistência Educ. Criança de Zero a Seis Anos -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 157 - 12.367.0014.2020.0000 Gestão da Educação Básica..... -22.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 172 - 12.364.0020.2025.0000 Incentivo ao Ensino Superior..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 198 - 08.244.0024.2030.0000 Assistência Social Geral..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 200 - 08.244.0024.2030.0000 Assistência Social Geral..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 203 - 08.243.0024.2032.0000 Assistência Social Geral..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 215 - 18.542.0030.2036.0000 Gestão das Políticas do Meio Ambiente..... -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Continuação da Lei nº 1427 de 26 de novembro de 2025.

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 219 - 17.512.0027.2039.0000 Capt.Trat. Distrib.Água e Coleta e Trat. Esgoto -3.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 220 - 17.512.0027.2039.0000 Capt.Trat. Distrib.Água e Coleta e Trat. Esgoto -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 221 - 17.512.0027.2039.0000 Capt.Trat. Distrib.Água e Coleta e Trat. Esgoto -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 229 - 17.512.0028.2034.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... R$ 561.088,04

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 26 de novembro de 2025.

.....

Decretos

DECRETO Nº 2501 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por anulação de dotações orçamentárias do exercício dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 561.088,04 (quinhentos e sessenta e um mil, oitenta e oito reais e quatro centavos)** em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64, e conforme Lei Municipal nº 1427 de 26 de novembro de 2025.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do

crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 004 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa..... 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 007 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Político Administrativa..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 018 - 06.181.0002.2003.0000 Segurança Pública Patrimonial..... 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 036 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adm..... 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 037 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adm..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 039 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adm..... 45.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 040 - 04.122.0005.2006.0000 Organização e Modernização Adm..... 77.598,04

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 047 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 048 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 7.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 049 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Continuação da Lei nº 1427 de 26 de novembro de 2025.

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 066 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 067 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... 46.300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 078 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 17.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 079 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 086 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 64.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 088 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 31.200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 098 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... 50.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 116 - 12.361.0013.2015.0000 Gestão Alimentação Escolar..... 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 122 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... 15.940,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 126 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 135 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar..... 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 171 - 12.364.0020.2025.0000 Incentivo ao Ensino Superior..... 7.350,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 183 - 08.244.0024.2029.0000 Assistência Social Geral..... 600,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 210 - 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 5.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 212 - 20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola..... 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Continuação da Lei nº 1427 de 26 de novembro de 2025.

Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 214 - 18.542.0030.2036.0000 Gestão das

Políticas do Meio Ambiente..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 228 - 17.512.0028.2034.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto..... 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... R$ 561.088,04

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 052 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 055 - 04.123.0006.2009.0000 Gestão Financeira..... -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 056 - 28.843.0007.0001.0000 Encargos Especiais..... -30.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 062 - 15.451.0009.1011.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... -30.213,70

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 063 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 064 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 069 - 15.451.0009.2010.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos..... -1.794,74

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 073 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 074 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 075 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 076 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 081 - 26.782.0010.2012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 243 - 26.782.0010.1012.0000 Infra-Estrutura de Transportes..... -64.279,60

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Continuação da Lei nº 1427 de 26 de novembro de 2025.

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 084 - 10.301.0011.2013.0000 Atendimentos em Unidades de Saúde..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 106 - 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde..... -12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 108 - 10.304.0012.2014.0000 Gestão da Saúde..... -2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 121 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 123 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 124 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 127 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 130 - 12.361.0014.2016.0000 Gestão da Educação Básica..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 144 - 12.361.0015.2017.0000 Transporte Escolar..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 152 - 12.365.0017.2019.0000 Assistência Educ. Criança de Zero a Seis Anos -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 157 - 12.367.0014.2020.0000 Gestão da Educação Básica..... -22.800,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 010703 SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Ficha: 172 - 12.364.0020.2025.0000 Incentivo ao Ensino Superior..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 198 - 08.244.0024.2030.0000 Assistência Social Geral..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 200 - 08.244.0024.2030.0000 Assistência Social Geral..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 203 - 08.243.0024.2032.0000 Assistência Social Geral..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011101 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 215 - 18.542.0030.2036.0000 Gestão das Políticas do Meio Ambiente..... -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Continuação da Lei nº 1427 de 26 de novembro de 2025.

Local: 011301 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 219 - 17.512.0027.2039.0000 Capt.Trat. Distrib.Água e Coleta e Trat. Esgoto -3.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 220 - 17.512.0027.2039.0000 Capt.Trat. Distrib.Água e Coleta e Trat. Esgoto -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 221 - 17.512.0027.2039.0000 Capt.Trat. Distrib.Água e Coleta e Trat. Esgoto -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 229 - 17.512.0028.2034.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... R$ 561.088,04

Artigo 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 26 de novembro de 2025.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 114 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a Sra. **Luciana Fabiano de Matos Francisco,** Funcionária Pública Municipal da Prefeitura de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de **Pajem,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 177 de 03 de novembro de 2008.

§ 1º - Fica esclarecido que o direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **07/06/2025**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **90 (noventa) dias em descanso a partir de 12 de janeiro de 2026,** perfazendo assim o período integral da Licença Prêmio.

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 26 de novembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 115 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sra. **Josiane Eucleier Berta Crepaldi,** Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeada para o cargo

de **Atendente de Saúde**, através da Portaria do Executivo Municipal nº 68 de 05 de setembro de 2011.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **09/04/2023**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993 e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **15 (quinze)** dias em descanso a partir de **01 de dezembro de 2025.**

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importa esclarecer que já foram concedidos **10 (dez) dias** em descanso através da Portaria nº 51 de 29 de maio de 2025, ficando os **65 (sessenta) dias restantes** a serem concedidos mediante novo requerimento da interessada e nova Portaria de concessão do Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 26 de novembro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 116 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sr. **João Batista Crispim,** Funcionário Público da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeado o cargo de **Guarda Municipal** através da Portaria do Executivo Municipal nº 62 de 02 de agosto de 1993, exercendo funções do cargo de Serviços Gerais através da Portaria do Executivo Municipal nº 44 de 20 de fevereiro de 2017.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **04/03/2025**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993 e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **30 (trinta) dias em descanso a partir de01 de dezembro de 2025.**

§ 3º – O funcionário fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já foram concedidos **30 (trinta) dias** em descanso através da Portaria nº 61 de 11 de junho de 2025, **restando 30 (trinta)** dias da Licença Prêmio a serem concedidos mediante novo requerimento do interessado e Portaria do Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 26 de novembro de 2025.

.....

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Vania Cristina Freitas, R.G. nº 40.360.210-5 SSP/SP e CPF nº 379.139.578-59, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Serviços Gerais, conforme Portaria do Executivo Municipal nº 36 de 01 de abril de 2025, DECLARO, que estou ciente do teor da Portaria pela qual foi nomeada.

Por ser verdade, firmo o presente.

Embaúba/SP, 01 de abril de 2025.

_____

Vania Cristina Freitas
Funcionária Nomeada

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 013/2025 de que trata este processo que tem por objetoAquisição de equipamentos de fisioterapia – emenda parlamentar impositiva 2025 (2025.050.68945)

Desse modo, satisfazendo à Lei e o mérito, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº013/2025** e **ADJUDICO** à (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s), nos termos da Ata de Habilitação e Julgamento.

F E R N A N D A D A S I L V A – M E, C.N.P.J Nº23.157.620/0001-34

Valor R$ 29.914,10 (Vinte e nove mil novecentos e quatorze reais e dez centavos)

MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, C.N.P.J Nº03.964.598/0001-27

Valor R$ 43.187,40 (Quarenta e três mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J Nº49.619.385/0001-69

Valor R$ 11.753,00 (Onze mil setecentos e cinquenta e três mil)

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, C.N.P.J Nº36.521.392/0002-62

Valor R$ 12.935,47 (Doze mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Dispensados os prazos de recurso, ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providencias de costume.

Embaúba-SP, 26 de Novembro 2025.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Retificação

PROCESSO Nº 10 /2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 de 25/11/2025

RATIFICAÇÃO

Sergio Ricardo Evangelista, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba -SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da **lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n 12.343 de 30 de dezembro de 2024.**

.

RATIFICA a dispensa de licitação para compra de 02 ar condicionado 30.000 Buts HQ WI- WALL; E 02 ar condicionado 12.000 Buts HQ WI- Wall, da empresa Marcilio Adriano Molina Barbosa, inscrita no CNPJ: 11.695.147/0001-60, com endereço na av. Sererino Sicchieri, n111, cidade Severínia-SP, no valor de R$ 19.400,00 , cujo pagamento será efetuado na data da entrega mediante a apresentação de nota fiscal.

E autorizo o empenho nos valores acima previstos , cujo pagamento far-se –á mensalmente parcelas iguais e consecutivas.

Embaúba, 25 de novembro de 2025.

Sergio Ricardo Evangelista

PRESIDENTE DA CAMARA